

Maria Paula de Oliveira Raimundo Batista, terceiro-oficial administrativo, do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau — integrada no quadro de pessoal do Instituto Português da Juventude da República Portuguesa, com a categoria de terceiro-oficial administrativo.

Isabel Maria de Oliveira Alves, terceiro-oficial administrativo, do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau — integrada no quadro de pessoal do Instituto Português da Juventude da República Portuguesa, com a categoria de terceiro-oficial administrativo.

(Anotados pelo Tribunal de Contas de Macau em 28 de Junho de 1996).

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 7 de Junho de 1996:

Leong Wai I, auxiliar, 1.º escalão, deste Gabinete — renovado o contrato de assalariamento nas mesmas funções, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Julho de 1996.

Por despacho conjunto de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro das Finanças e do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, de 12 de Julho de 1996:

Rodrigo António Bravo de Macedo, técnico superior assessor da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — integrado no quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro dos Serviços da República, com a categoria de assessor.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 19 de Julho de 1996).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 24 de Julho de 1996. — O Coordenador do Gabinete, *J. E. Lopes Luís*.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### Lista

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de letrado principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série, de 26 de Junho de 1996:

*Candidato admitido:*

Vu Kok Chan.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 18 de Julho de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Fernanda Maria Vintém Rodrigues*, assessora. — Os Vogais, *José Armando Lau do Rosário*, técnico agregado — *Iu Chong Keong*, letrado-chefe.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

### SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

#### Lista

Classificativa do concurso comum, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de chefe de secção, 1.º escalão, do grupo de pessoal de direcção e chefia do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 22 de Maio de 1996:

- |  |             |
|--|-------------|
| 1.º Fátima Augusto de Assis do Rosário ..... | 6,1 valores |
| 2.º Alcina Vizeu Pinheiro .....              | 5,9     »   |

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 17 de Julho de 1996).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 10 de Julho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Maria dos Santos Gonçalves*. — Os Vogais, *Luís Loureiro de Castro* — *Joaquim Gonçalves Gomes da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 447,00)

### SERVIÇOS DE SAÚDE

#### 衛生司

#### Listas

Classificativa final do concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de uma vaga de chefe de serviço hospitalar, área de radiologia, grau 2, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 51, II Série, de 20 de Dezembro de 1995:

*Candidato aprovado:*

- |   |              |
|---|--------------|
| José Manuel Coelho Rodrigues .....  | 17,2 valores |
| (Homologada por despacho do Ex. <sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 9 de Julho de 1996). |              |

Serviços de Saúde, em Macau, aos 27 de Junho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Luís João Ramos Costa Moules*, chefe de serviço hospitalar. — Os Vogais Efectivos, *Varão Nolasco Dias*, chefe de serviço hospitalar — *Rui Manuel Mota Furtado*, chefe de serviço hospitalar — *José António Ferreira Peres de Sousa*, chefe de serviço hospitalar — *Nelson do Carmo Joaquim Nogueira Diogo*, chefe de serviço hospitalar.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

Definitiva do concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de uma vaga de chefe de serviço hospitalar, grau 2, 1.º escalão, área de dermatologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, nomeado por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 12 de Dezembro de 1995, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 20 de Dezembro de 1995, e rectificado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 6 de Março de 1996:

*Candidato admitido:*

João Maria Larguito Claro.

De acordo com o n.º 3 do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a discussão pública do *curriculum vitae* terá lugar no próximo dia 13 de Agosto, pelas 11,00 horas da manhã, na sala de reuniões do 5.º piso do edifício da I fase do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 10 de Julho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Manuel José Matos de Almeida*. — Os Vogais Efectivos, *Manuel José de Campos Magalhães* — *José Alberto da Costa Carvalho* — *Luís João Ramos da Costa Moules* — *Maria Eugénia D. da S. Martins*.

(Custo desta publicação \$ 473,00)

### Avisos

Tendo saído com inexactidão, por lapso destes Serviços, o aviso de abertura do concurso para técnico de diagnóstico e terapêutica especialista, área de análises clínicas e saúde pública, do quadro dos Serviços de Saúde, publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, II Série, de 3 de Julho de 1996, se rectifica:

Onde se lê: «6. Método de selecção

... e hematologia...»

deve ler-se: «6. Método de selecção

... e hematologia...»; e

onde se lê: «7. Composição do júri

*Vogais efectivos*: Dra. Isabel Maria Martinho G. L. A. Martins, técnica superior assessora»

deve ler-se: «7. Composição do júri

*Vogais efectivos*: Dra. Isabel Maria Martinho G. L. A. Martins, técnica superior de saúde assessora».

Serviços de Saúde, em Macau, aos 10 de Julho de 1996. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 10 de Julho de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de uma vaga de assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar, área de obstetrícia/ginecologia, do quadro dos Serviços de Saúde.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento da vaga.

#### 2. Condições de candidatura

Ao lugar de assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, podem candidatar-se os médicos habilitados com o grau de especialista na área profissional de obstetrícia/ginecologia, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

#### 3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão de Gestão de Pessoal, síta no 1.º andar da Escola Técnica dos SSM, acompanhado dos seguintes documentos:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

#### 4. Conteúdo funcional

Ao assistente hospitalar são atribuídas as seguintes funções:

- a) Exercer funções assistenciais e praticar actos médicos diferenciados;
- b) Responsabilizar-se por unidades médicas funcionais, quando designado;
- c) Colaborar na formação dos internos;
- d) Integrar equipas de urgência, interna e externa, e participar em júris de concursos, quando designado;
- e) Colaborar e participar em projectos de investigação científica;
- f) Exercer, quando nomeado, as funções de responsável da área profissional e assegurar as mesmas funções nas faltas, ausências e impedimentos do seu titular.

#### 5. Vencimento

O assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, vence pelo índice 580 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

### 6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular que pode ser complementada por entrevista profissional.

### 7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Dr. José Alberto J. Ascenção, chefe de serviço hospitalar.

*Vogais efectivos:* Dr. José Afrâncio João de Deus de Almeida, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. Jorge Humberto Gomes N. de Moraes, chefe de serviço hospitalar.

*Vogais suplentes:* Dr. Rui Manuel Mota Furtado, chefe de serviço hospitalar; e

Dra. Maria Manuel V. R. Esteves, chefe de serviço hospitalar.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 18 de Julho de 1996. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 1 751,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 10 de Julho de 1996, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, grau 2, 1.<sup>o</sup> escalão, da carreira de técnico superior do quadro dos Serviços de Saúde.

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento da vaga.

### 2. Condições de candidatura

Ao lugar de técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, grau 2, 1.<sup>o</sup> escalão, podem candidatar-se os funcionários com um mínimo de três anos de permanência no grau 1, com classificação de serviço nunca inferior a «Bom», ou dois anos se, durante esse período, o funcionário tiver a classificação de «Muito Bom», nos termos do n.º 1 do artigo 10.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.<sup>o</sup> do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão de Gestão de Pessoal, sita no 1.<sup>o</sup> andar da Escola Técnica dos SSM, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) *Curriculum vitae*.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

### 4. Conteúdo funcional

O técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe realiza funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

### 5. Vencimento

O técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, grau 2, 1.<sup>o</sup> escalão, vence pelo índice 485 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular, podendo ser complementada por entrevista profissional.

### 7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Dra. Maria Helena Valente F. S. G. Vieira, técnica superior assessora.

*Vogais efectivos:* Dra. Ana Maria A. T. V. da Silva, técnica superior assessora; e

Dr. Agostinho Alberty Martins, técnico superior assessor.

*Vogais suplentes:* Engenheiro Afonso Maria Rodrigues, técnico superior assessor; e

Engenheiro Francisco Artur T. Ribeiro, técnico superior assessor.

Serviços de Saúde, em Macau; aos 18 de Julho de 1996. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 1 419,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberto o concurso público n.º 5/P/96 para limpeza das Unidades de Saúde da Área de Cuidados de Saúde Generalizados dos Serviços de Saúde de Macau.

O programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se à disposição dos interessados desde o dia 24 de Julho de 1996, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00, e das 15,00 às 17,00 horas, na

Divisão de Aprovisionamento e Economato, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso.

O prazo de entrega das propostas termina às 17,00 horas do dia 15 de Agosto de 1996 e o acto público do concurso terá lugar em 16 de Agosto de 1996, pelas 15,00 horas, no auditório do 3.º andar da Escola Técnica dos SSM.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de MOP 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas) a favor dos SSM, a prestar mediante depósito na Tesouraria ou garantia bancária.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 19 de Julho de 1996. — O Director dos Serviços, João Maria Larguito Claro.

### 通 告

茲公佈根據社會事務暨預算政務司閣下之批示，公開招標第5/P/96號，為澳門衛生司全科衛生護理的衛生部門提供清潔服務。

有意競投者可由一九九六年七月二十四日起，於工作日上午九時至下午一時，下午三時至五時，前往本院供應處索取投標規則及有關細節，並可查詢有關投標之所有詳情。

遞交投標書之截止日期為一九九六年八月十五日下午五時，開標日期為一九九六年八月十六日下午三時，地點為澳門衛生司技術學校三樓會議廳。

參加投標需交付本司出納部 MOP 25,000.00 (澳門幣貳萬伍仟元正) 或銀行擔保信作為臨時按金，抬頭為澳門衛生司。

一九九六年七月十九日於澳門衛生司

司長 方歷奇

(Custo desta publicação \$ 885,00)

### SERVIÇOS DE FINANÇAS

#### Resumo do movimento do Cofre Geral deste território no mês de Fevereiro de 1995

Saldo do mês anterior	\$ 439,143,476.95
Receita do mês :	
Própria da Fazenda	\$ 809,505,936.00
Por operações de tesouraria	\$ 426,363,803.70
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional - Casa da Moeda.	\$ 1,235,869,739.70
	\$ 1,675,013,216.65
Despesa do mês :	
Própria da Fazenda	\$ 524,324,283.70
Por operações de tesouraria	\$ 646,200,718.90
Entrega de Saldo	\$ 0.00
Saldo para o mês seguinte	\$ 1,170,525,002.60
	\$ 504,488,214.05
	\$ 1,675,013,216.65

#### DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 28 / 02 / 95

As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:

Valores selados	\$ 51,012,165.00
Jóias	\$ 13,755,180.00
Total em jóias e valores selados	\$ 64,767,345.00
Tesouraria de Fazenda Pública	\$ 3,419,119,035.93
Depósito na A.M.C.M.	\$ -5,272,501,171.76
Depósitos diversos - Despesas a liquidar	\$ 133,319,390.25
Diversos - Despesas a liquidar	\$ -51,003,664.47
Outras	\$ -13,001,484.70
Total em dinheiro	\$ -1,784,067,894.75
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente	\$ 663,891,023.20

*Obs.: A receita própria da Fazenda engloba MOP 13 498,00, respeitantes a reposições abatidas nos pagamentos.*

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 18 de Julho de 1996. — Elaborado por *Carlos J. de J. R. da Silva*, escriturário-dactilógrafo (5.º escalão), eventual. — Verificado. — A Chefe do Sector de Receitas Patrimoniais, *Natália M. A. P. dos Santos*. — Visto. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 471,00)

**Resumo do movimento do Cofre Geral deste território  
no mês de Março de 1995**

Saldo do mês anterior	\$ 504,488,214.05
Receita do mês :	
Própria da Fazenda	\$ 714,502,275.00
Por operações de tesouraria	\$ 794,668,356.06
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional - Casa da Moeda.	-----
	\$ 1,509,170,631.06
	\$ 2,013,658,845.11
Despesa do mês :	
Própria da Fazenda	\$ 536,043,743.80
Por operações de tesouraria	\$ 1,059,273,456.23
Entrega de Saldo	\$ 0.00
	\$ 1,595,317,200.03
Saldo para o mês seguinte	\$ 418,341,645.08
	\$ 2,013,658,845.11

**DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 31 / 03 / 95**

As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:

Valores selados	\$ 51,012,165.00
Jóias	\$ 13,755,180.00
Total em jóias e valores selados	\$ 64,767,345.00
Tesouraria de Fazenda Pública	\$ 3,419,119,035.93
Depósito na A.M.C.M.	\$ -5,539,168,640.76
Depósitos diversos - Despesas a liquidar	\$ 133,319,390.25
Diversos - Despesas a liquidar	\$ -50,991,664.47
Outras	\$ -10,951,115.87
Total em dinheiro	\$ -2,048,672,994.92
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente	\$ 842,349,554.40

*Obs.: A receita própria da Fazenda engloba MOP 106 710,00, respeitantes a reposições abatidas nos pagamentos.*

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 18 de Julho de 1996. — Elaborado por *Carlos J. de J. R. da Silva*, escriturário-dactilógrafo (5.º escalão), eventual. — Verificado. — A Chefe do Sector de Receitas Patrimoniais, *Natália M. A. P. dos Santos*. — Visto. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 646,00)

**Resumo do movimento do Cofre Geral deste território  
no mês de Abril de 1995**

Saldo do mês anterior	\$ 418,341,645.08
<b>Receita do mês :</b>	
Própria da Fazenda	\$ 749,800,723.00
Por operações de tesouraria	\$ 304,356,036.43
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional - Casa da Moeda.	\$ 1,054,156,759.43
	\$ 1,472,498,404.51
<b>Despesa do mês :</b>	
Própria da Fazenda	\$ 624,961,154.90
Por operações de tesouraria	\$ 521,617,137.73
Entrega de Saldo	\$ 0.00
Saldo para o mês seguinte	\$ 1,146,578,292.63
	\$ 325,920,111.88
	\$ 1,472,498,404.51

**DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 30 / 04 / 95**

As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:

Valores selados	\$ 51,012,165.00
Jóias	\$ 13,755,180.00
Total em jóias e valores selados	\$ 64,767,345.00

Tesouraria de Fazenda Pública	\$ 3,419,119,035.93
Depósito na A.M.C.M.	\$ -5,760,168,640.76
Depósitos diversos - Despesas a liquidar	\$ 133,319,390.25
Diversos - Despesas a liquidar	\$ -50,990,164.47
Outras	\$ -7,213,717.17
Total em dinheiro	\$ -2,265,934,096.22
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente	\$ 967,189,122.50

*Obs.: A receita própria da Fazenda engloba MOP 108 504,00, respeitantes a reposições abatidas nos pagamentos.*

*Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 18 de Julho de 1996. — Elaborado por Carlos J. de J. R. da Silva, escrivário-dactilógrafo (5.º escalão), eventual. — Verificado. — A Chefe do Sector de Receitas Patrimoniais, Natália M. A. P. dos Santos. — Visto. — O Director dos Serviços, João Luís Martins Roberto.*

(Custo desta publicação \$ 1 839,00)

**Resumo do movimento do Cofre Geral deste território  
no mês de Maio de 1995**

Saldo do mês anterior	\$ 325,920,111.88
<b>Receita do mês :</b>	
Própria da Fazenda	\$ 730,770,964.00
Por operações de tesouraria	\$ 612,736,739.53
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional - Casa da Moeda.	-----
	\$ 1,343,507,703.53
	\$ 1,669,427,815.41
<b>Despesa do mês :</b>	
Própria da Fazenda	\$ 642,030,132.10
Por operações de tesouraria	\$ 674,914,537.36
Entrega de Saldo	\$ 0.00
Saldo para o mês seguinte	\$ 1,316,944,669.46
	\$ 352,483,145.95
	\$ 1,669,427,815.41

**DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 31 / 05 / 95**

As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:

Valores selados	\$ 51,012,165.00
Jóias	\$ 13,755,180.00
Total em jóias e valores selados	\$ 64,767,345.00
<b>Tesouraria de Fazenda Pública</b>	
Depósito na A.M.C.M.	\$ 3,419,119,035.93
Depósitos diversos - Despesas a liquidar	\$ -5,871,168,640.76
Diversos - Despesas a liquidar	\$ 133,319,390.25
Outras	\$ -50,981,914.47
	\$ 41,600,235.00
Total em dinheiro	\$ -2,328,111,894.05
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente	\$ 1,055,929,954.40

*Obs.: A receita própria da Fazenda engloba MOP 121 100,00, respeitantes a reposições abatidas nos pagamentos.*

*Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 18 de Julho de 1996. — Elaborado por Carlos J. de J. R. da Silva, escriturário-dactilógrafo (5.º escalão), eventual. — Verificado. — A Chefe do Sector de Receitas Patrimoniais, Natália M. A. P. dos Santos. — Visto. — O Director dos Serviços, João Luís Martins Roberto.*

(Custo desta publicação \$ 1 839.00)

**Resumo do movimento do Cofre Geral deste território  
no mês de Junho de 1995**

Saldo do mês anterior	\$ 352,483,145.95
-----------------------	-------------------

## Receita do mês :

Própria da Fazenda	\$ 2,815,183,378.30
Por operações de tesouraria	\$ 2,750,840,848.80
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional - Casa da Moeda.	-----
	\$ 5,566,024,227.10
	-----
	\$ 5,918,507,373.05
	-----

## Despesa do mês :

Própria da Fazenda	\$ 2,744,785,423.60
Por operações de tesouraria	\$ 2,732,157,439.20
Entrega de Saldo	\$ 0.00
Saldo para o mês seguinte	\$ 5,476,942,862.80
	-----
	\$ 441,564,510.25
	-----
	\$ 5,918,507,373.05
	-----

**DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 30 / 06 / 95**

As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:

Valores selados	\$ 51,012,165.00
Jóias	\$ 13,755,180.00
Total em jóias e valores selados	\$ 64,767,345.00

Tesouraria de Fazenda Pública	\$ 1,337,479,035.93
Depósito na A.M.C.M.	\$ -3,772,528,640.76
Depósitos diversos - Despesas a liquidar	\$ 133,319,390.25
Diversos - Despesas a liquidar	\$ -50,980,414.47
Outras	\$ 43,282,144.60
Total em dinheiro	\$ -2,309,428,484.45
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente	\$ 1,126,327,909.10

*Obs.: A receita própria da Fazenda engloba MOP 253 669,30, respeitantes a reposições abatidas nos pagamentos.*

*Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 18 de Julho de 1996. — Elaborado por Carlos J. de J. R. da Silva, escriturário-dactilógrafo (5.º escalão), eventual. — Verificado. — A Chefe do Sector de Receitas Patrimoniais, Natália M. A. P. dos Santos. — Visto. — O Director dos Serviços, João Luís Martins Roberto.*

**Resumo do movimento do Cofre Geral deste território  
no mês de Julho de 1995**

Saldo do mês anterior	\$ 441,564,510.25
<b>Receita do mês :</b>	
Própria da Fazenda	\$ 750,104,440.70
Por operações de tesouraria	\$ 405,932,041.10
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional - Casa da Moeda.	-----
	\$ 1,156,036,481.80
	\$ 1,597,600,992.05
<b>Despesa do mês :</b>	
Própria da Fazenda	\$ 543,323,947.20
Por operações de tesouraria	\$ 673,871,535.00
Entrega de Saldo	\$ 0.00
Saldo para o mês seguinte	\$ 1,217,195,482.20
	\$ 380,405,509.85
	\$ 1,597,600,992.05

**DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 31 / 07 / 95**

As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:

Valores selados	\$ 51,012,165.00
Jóias	\$ - 13,755,180.00
Total em jóias e valores selados	\$ 64,767,345.00

Tesouraria de Fazenda Pública	\$ 1,337,479,035.93
Depósito na A.M.C.M.	\$ - 4,026,168,640.76
Depósitos diversos - Despesas a liquidar	\$ 133,319,390.25
Diversos - Despesas a liquidar	\$ - 50,937,060.47
Outras	\$ 28,939,296.70
Total em dinheiro	\$ - 2,577,367,978.35
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente	\$ 1,333,108,402.60

*Obs.: A receita própria da Fazenda engloba MOP 234 300,70, respeitantes a reposições abatidas nos pagamentos.*

*Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 18 de Julho de 1996. — Elaborado por Carlos J. de J. R. da Silva, escriturário-dactilógrafo (5.º escalão), eventual. — Verificado. — A Chefe do Sector de Receitas Patrimoniais, Natália M. A. P. dos Santos. — Visto. — O Director dos Serviços, João Luís Martins Roberto.*

(Custo desta publicação \$ 1 839,00)

**Resumo do movimento do Cofre Geral deste território  
no mês de Agosto de 1995**

Saldo do mês anterior	\$ 380,405,509.85
<b>Receita do mês :</b>	
Própria da Fazenda	\$ 642,978,917.40
Por operações de tesouraria	\$ 487,517,976.20
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional - Casa da Moeda.	\$ 1,130,496,893.60
	\$ 1,510,902,403.45
<b>Despesa do mês :</b>	
Própria da Fazenda	\$ 627,270,100.30
Por operações de tesouraria	\$ 521,703,028.20
Entrega de Saldo	\$ 0.00
Saldo para o mês seguinte	\$ 1,148,973,128.50
	\$ 361,929,274.95
	\$ 1,510,902,403.45

**DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 31 / 08 / 95**

As contas do livro N/16 apresentam os saldos seguintes:

Valores selados	\$ 51,012,165.00
Jóias	\$ 13,755,180.00
Total em jóias e valores selados	\$ 64,767,345.00
Tesouraria de Fazenda Pública	\$ 1,337,479,035.93
Depósito na A.M.C.M.	\$ -4,075,168,640.76
Depósitos diversos - Despesas a liquidar	\$ 133,319,390.25
Diversos - Despesas a liquidar	\$ -50,927,960.47
Outras	\$ 43,745,144.70
Total em dinheiro	\$ -2,611,553,030.35
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente	\$ 1,348,817,219.70

*Obs.: A receita própria da Fazenda engloba MOP 776 716,40, respeitantes a reposições abatidas nos pagamentos.*

*Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 18 de Julho de 1996. — Elaborado por Carlos J. de J. R. da Silva, escriturário-dactilógrafo (5.º escalão), eventual. — Verificado. — A Chefe do Sector de Receitas Patrimoniais, Natália M. A. P. dos Santos. — Visto. — O Director dos Serviços, João Luís Martins Roberto.*

(Custo desta publicação \$ 1 839,00)

**Resumo do movimento do Cofre Geral deste território  
no mês de Setembro de 1995**

Saldo do mês anterior	\$ 361,929,274.95
<b>Receita do mês :</b>	
Própria da Fazenda	\$ 925,720,367.90
Por operações de tesouraria	\$ 365,792,827.70
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional - Casa da Moeda.	-----
	\$ 1,291,513,195.60
	\$ 1,653,442,470.55
<b>Despesa do mês :</b>	
Própria da Fazenda	\$ 424,533,373.40
Por operações de tesouraria	\$ 740,418,551.30
Entrega de Saldo	\$ 0.00
Saldo para o mês seguinte	\$ 1,164,951,924.70
	\$ 488,490,545.85
	\$ 1,653,442,470.55

**DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 30 / 09 / 95**

As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:

Valores selados	\$ 51,032,165.00
Jóias	\$ 40,250.00
Total em jóias e valores selados	\$ 51,072,415.00
<b>Tesouraria de Fazenda Pública</b>	
Depósito na A.M.C.M.	\$ 1,337,479,035.93
Depósitos diversos - Despesas a liquidar	\$ -4,428,168,640.76
Diversos - Despesas a liquidar	\$ 133,319,390.25
Outras	\$ -50,918,860.27
Total em dinheiro	\$ 35,805,250.90
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente	\$ -2,972,483,823.95
	\$ 1,850,004,214.20

*Obs.: A receita própria da Fazenda engloba MOP 739 887,90, respeitantes a reposições abatidas nos pagamentos.*

*Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 18 de Julho de 1996. — Elaborado por Carlos J. de J. R. da Silva, escriturário-dactilógrafo (5.º escalão), eventual. — Verificado. — A Chefe do Sector de Receitas Patrimoniais, Natália M. A. P. dos Santos. — Visto. — O Director dos Serviços, João Luís Martins Roberto.*

(Custo desta publicação \$ 1 839,00)

**Resumo do movimento do Cofre Geral deste território  
no mês de Outubro de 1995**

Saldo do mês anterior	\$ 488,490,545.85
<b>Receita do mês :</b>	
Própria da Fazenda	\$ 751,791,650.40
Por operações de tesouraria	\$ 658,029,020.25
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional - Casa da Moeda.	\$ 1,409,820,670.65
	\$ 1,898,311,216.50
<b>Despesa do mês :</b>	
Própria da Fazenda	\$ 683,640,501.00
Por operações de tesouraria	\$ 837,614,656.70
Entrega de Saldo	\$ 0.00
Saldo para o mês seguinte	\$ 1,521,255,157.70
	\$ 377,056,058.80
	\$ 1,898,311,216.50

**DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 31 / 10 / 95**

As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:

Valores selados	\$ 50,022,165.00
Jóias	\$ 40,250.00
Total em jóias e valores selados	\$ 50,062,415.00
Tesouraria de Fazenda Pública	\$ 1,337,479,035.93
Depósito na A.M.C.M.	\$ -4,608,168,640.76
Depósitos diversos - Despesas a liquidar	\$ 133,319,390.25
Diversos - Despesas a liquidar	\$ -50,899,110.27
Outras	\$ 37,209,864.45
Total em dinheiro	\$ -3,151,059,460.40
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente	\$ 1,918,155,363.60

*Obs.: A receita própria da Fazenda engloba MOP 94 796,40, respeitantes a reposições abatidas nos pagamentos.*

*Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 18 de Julho de 1996. — Elaborado por Carlos J. de J. R. da Silva, escriturário-dactilógrafo (5.º escalão), eventual. — Verificado. — A Chefe do Sector de Receitas Patrimoniais, Natália M. A. P. dos Santos. — Visto. — O Director dos Serviços, João Luís Martins Roberto.*

(Custo desta publicação \$ 1 839,00)

**Resumo do movimento do Cofre Geral deste território  
no mês de Novembro de 1995**

Saldo do mês anterior	\$ 377,056,058.80
<b>Receita do mês :</b>	
Própria da Fazenda	\$ 816,336,596.20
Por operações de tesouraria	\$ 2,173,961,909.60
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional - Casa da Moeda.	-----
	\$ 2,990,298,505.80
	\$ 3,367,354,564.60
<b>Despesa do mês :</b>	
Própria da Fazenda	\$ 800,472,226.50
Por operações de tesouraria	\$ 589,530,370.50
Entrega de Saldo	\$ 1,559,897,740.60
Saldo para o mês seguinte	-----
	\$ 2,949,900,337.60
	\$ 417,454,227.00
	\$ 3,367,354,564.60

**DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 30 / 11 / 95**

As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:

Valores selados	\$ 50,022,165.00
Jóias	\$ 40,250.00
Total em jóias e valores selados	-----
	\$ 50,062,415.00
Tesouraria de Fazenda Pública	\$ 2,897,376,776.53
Depósito na A.M.C.M.	\$ -4,597,168,640.76
Depósitos diversos - Despesas a liquidar	\$ 133,319,390.25
Diversos - Despesas a liquidar	\$ -50,897,610.27
Outras	\$ 50,742,162.95
Total em dinheiro	-----
	\$ -1,566,627,921.30
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente	\$ 1,934,019,733.30

*Obs.: A receita própria da Fazenda engloba MOP 542 365,80, respeitantes a reposições abatidas nos pagamentos.*

*Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 18 de Julho de 1996. — Elaborado por Carlos J. de J. R. da Silva, escriturário-dactilógrafo (5.º escalão), eventual. — Verificado. — A Chefe do Sector de Receitas Patrimoniais, Natália M. A. P. dos Santos. — Visto. — O Director dos Serviços, João Luís Martins Roberto.*

(Custo desta publicação \$ 1 839,00)

**Resumo do movimento do Cofre Geral deste território  
no mês de Dezembro de 1995**

Saldo do mês anterior	\$ 417,454,227.00
<b>Receita do mês :</b>	
Própria da Fazenda	\$ 587,803,718.90
Por operações de tesouraria	\$ 949,528,132.90
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional - Casa da Moeda.	-----
	\$ 1,537,331,851.80
	\$ 1,954,786,078.80
<b>Despesa do mês :</b>	
Própria da Fazenda	\$ 1,799,205,768.50
Por operações de tesouraria	\$ 579,874,826.90
Entrega de Saldo	\$ 0.00
Saldo para o mês seguinte	\$ 2,379,080,595.40
	\$ -424,294,516.60
	\$ 1,954,786,078.80

**DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 31 / 12 / 95**

As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:

Valores selados	\$ 50,022,165.00
Jóias	\$ 40,250.00
Total em jóias e valores selados	\$ 50,062,415.00

Tesouraria de Fazenda Pública	\$ 2,897,376,776.53
Depósito na A.M.C.M.	\$ -4,214,168,640.76
Depósitos diversos - Despesas a liquidar	\$ 133,319,390.25
Diversos - Despesas a liquidar	\$ -50,889,886.27
Outras	\$ 37,387,744.95
Total em dinheiro	\$ -1,196,974,615.30
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente	\$ 722,617,683.70

*Obs.: A receita própria da Fazenda engloba MOP 791 316,30, respeitantes a reposições abatidas nos pagamentos.*

*Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 18 de Julho de 1996. — Elaborado por Carlos J. de J. R. da Silva, escriturário-dactilógrafo (5.º escalão), eventual. — Verificado. — A Chefe do Sector de Receitas Patrimoniais, Natália M. A. P. dos Santos. — Visto. — O Director dos Serviços, João Luís Martins Roberto.*

(Custo desta publicação \$ 1 839,00)

## SERVIÇOS DE JUSTIÇA

### Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 16 de Julho de 1996, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo do quadro desta Direcção de Serviços.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários desta Direcção de Serviços, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vagaposta a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os funcionários da DSJ que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue durante o horário de expediente na DSJ, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado, expressamente, tal facto na ficha de inscrição.

#### 3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

#### 4. Vencimento

Ao oficial administrativo principal, 1.º escalão, corresponde o índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

#### 6. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Célia Maria Catarino Correia Martins, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira.

*Vogais efectivos:* 1.º Maria do Céu Machado, técnica superior principal da Divisão de Recursos Humanos; e

2.º Ip Kam Man, técnica superior de 2.ª classe da Divisão de Recursos Humanos.

*Vogais suplentes:* 1.º Ivens Lopes Fazenda, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial; e

2.º José Maria Hui, aliás Hui Man Chui, director adjunto do Estabelecimento Prisional de Coloane.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 15 de Julho de 1996. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

(Custo desta publicação \$ 1 375,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 16 de Julho de 1996, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro desta Direcção de Serviços.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários desta Direcção de Serviços, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vagaposta a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os funcionários da DSJ, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue durante o horário de expediente na DSJ, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

dade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado, expressamente, tal facto na ficha de inscrição.

*3. Caracterização do conteúdo funcional*

Ao técnico auxiliar principal cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

*4. Vencimento*

Ao técnico auxiliar principal, 1.º escalão, corresponde o índice 265 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

*5. Método de selecção*

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

*6. Júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Célia Maria Catarino Correia Martins, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira.

*Vogais efectivos:* 1.º Maria do Céu Machado, técnica superior principal da Divisão de Recursos Humanos; e

2.º Ip Kam Man, técnica superior de 2.ª classe da Divisão de Recursos Humanos.

*Vogais suplentes:* 1.º Ivens Lopes Fazenda, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial; e

2.º José Maria Hui, aliás Hui Man Chui, director adjunto do Estabelecimento Prisional de Coloane.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 15 de Julho de 1996. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

(Custo desta publicação \$ 1 375,00)

**CONSELHO JUDICIÁRIO**

**Lista**

Definitiva dos candidatos admitidos no processo de recrutamento para o provimento de quinze vagas para o estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público de Macau, conforme o aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série, de 3 de Abril de 1996:

Alberto Manuel Conceição Pablo; \*

António de Almeida Ferreira; \*

Chao Im Peng;  
Chan Kuong Seng; \*

Cheng Lap Fok;  
Choi Keng Fai;  
Fong Man Chong; \*

Ip Son Sang;  
José Maria Pereira Coutinho; \*

Judite Isabel Vale Duarte Nunes; \*  
Kok Sio Peng; \*

Kong Chi;  
Lai Kin Hong;

Lo Chun Seng;  
Mai Man Ieng;

Mário Augusto Silvestre; \*  
Nip Wa Ieng;  
Paulo Martins Chan; \*

Tam Hio Wa; \*

Un Man Kuok.

\* Têm de apresentar documento comprovativo da licenciatura em Direito até ao dia do início dos testes de aptidão, sob pena de exclusão (alínea a) do n.º C do aviso de abertura do concurso).

Os testes previstos na alínea D) do aviso realizar-se-ão no Centro de Formação de Magistrados, sito à Avenida da Praia Grande, n.º 26, edifício BCM, 17.º andar, conforme o disposto nos artigos 55.º, 56.º e 57.º do Regulamento Interno do Centro de Formação de Magistrados de Macau, com o calendário e composição do júri publicados no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 10 de Julho de 1996 (fls. 3027 e 3028).

Conselho Judiciário, em Macau, aos 16 de Julho de 1996. — O Vice-Presidente do Conselho Judiciário, *António Simões Redinha*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

**SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS  
E TRANSPORTES**

**Lista**

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de seis lugares de terceiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 13 de Março de 1996:

*Candidatos admitidos definitivamente:*

1. Adriano de Souza Fão;
2. Ana Maria da Graça;

3. Ana Paula Estorninho Dias;  
 4. Ana Rute Ng Pereira Alves;  
 5. Antonieta Glória Sam;  
 6. Arquimínia Monteiro de Jesus;  
 7. Carolina de Jesus Lopes da Silva;  
 8. Chan Choi Kam;  
 9. Chan Lai Meng;  
 10. Chan Mun Veng;  
 11. Chan Suk Man;  
 12. Chan Suk Yee;  
 13. Chao Kuai Seong;  
 14. Chau Peng Vai;  
 15. Cheang Pui I;  
 16. Chong Kuai Han;  
 17. Chou Tip Wai;  
 18. Chu Kuok Kei,aliás Carlos Alberto Chu;  
 19. Chu Lam Lam;  
 20. Cláudia Tavares;  
 21. Cristina Fátima Luís de Almeida;  
 22. Daniel Delgado de Sousa;  
 23. Ercília Tavares Gonçalves;  
 24. Etelvina de Fátima Joaquim;  
 25. Fan Lai Heng;  
 26. Fong Chi Hung;  
 27. Fong Chin Vai;  
 28. Fong Hoi Ian;  
 29. Fong I Keng;  
 30. Fong Kai On;  
 31. Fong Mio Heong,aliás Fong Kam Fong;  
 32. Fong Sio Keng;  
 33. Hao Kit Léng;  
 34. Henrique Niza;  
 35. Ho Hong Kwan;  
 36. Ho Tai I;  
 37. Hoi Weng Weng;  
 38. Hong Lai Kuan;  
 39. Iam Chai Kao;  
 40. Iao Kit U;  
 41. Ieong Chan Man;  
 42. Ieong Ut Keong;  
 43. Iong Fong Chi;  
 44. Iong Fong Ieng;  
 45. Iong Ka Tun;  
 46. Iun Meng Wai;  
 47. Iun Pui San;  
 48. Joaquim da Silva Leong,aliás Leong Chi Kin;  
 49. José Lázaro das Dores;  
 50. Kou Mei Hou;  
 51. Ku Kam Leng;  
 52. Kuong Choi Fan;  
 53. Lai Weng Sang;  
 54. Lam Fong Mui;  
 55. Lau Kei Cheong;  
 56. Leandro Batista Leong;  
 57. Lee Kam Yeng;  
 58. Lee Lek Hang;  
 59. Lei Chong Kit;  
 60. Lei Ieong;  
 61. Lei In Leng,aliás Li Yanliang;  
 62. Lei In Nei;  
 63. Lei Pang Cheng;  
 64. Leong Choi Hong;  
 65. Leong I San;  
 66. Leung Koon Mui;  
 67. Leung Tak Meng;
68. Lok Wan Kin;  
 69. Lou Kuai Chan;  
 70. Lou Wai Seng;  
 71. Luís Carlos Souza D'Assumpção Clemente;  
 72. Luís Manuel Mendes e Rosário;  
 73. Lung Man Yin,aliás Cecília Lung;  
 74. Ma Wai Chong;  
 75. Mac Chi Sang;  
 76. Mac Sao Kin;  
 77. Man Lai Fong;  
 78. Margarida Fátima de Assis;  
 79. Marina Amante Gomes;  
 80. Nuno Fernando Amada Ung;  
 81. Pang Pon Pat;  
 82. Pedro Chau;  
 83. Pun An I;  
 84. Pun Ká Kei;  
 85. Pun Sao Nga;  
 86. Rebeca Maria Ritchie;  
 87. Rigoberto dos Santos Poupinho Madeira;  
 88. Tai Kuok Leong;  
 89. Tam Kit Leng;  
 90. Tam Si Man;  
 91. Tong Iong Ha;  
 92. Tou Ka Pou;  
 93. Tou Sok I;  
 94. U Lai Peng;  
 95. U Mou Lan;  
 96. Victor Manuel Chung;  
 97. Vong Pak Kai;  
 98. Wong Im Fong;  
 99. Wong Mei I;  
 100. Wong Sao Kun;  
 101. Wong Soi Ian;  
 102. Wong Wai U.

*Candidatos excluídos:*

1. Ao Kam Chu;
2. Aquilino Au;
3. Chan Chi Meng;
4. Chan Kim Leng;
5. Chan Lai Lai;
6. Chan PuiWa,aliás Tran Puoy Hao;
7. Chan Un Mei,aliás Lily Chan;
8. Chan Wa Hong;
9. Chang Kin Leng;
10. Chang Kit Cheng;
11. Chao Seng Cheong;
12. Cheang Chao Ngó;
13. Cheang Weng In;
14. Cheong Hio Wa, aliás Cheong Hio Peng;
15. Cheong Mei Leng;
16. Cho Ka Man;
17. Chong Wai Hong;
18. Chung Shuk Fan;
19. Hong Kim Fong;
20. Ieong Iok Teng;
21. Ieong Sao Long,aliás Khin Khin Thein;
22. Ieong Son Tong;
23. Ieong Wai Fong;
24. João Mário Esperança Ventura;
25. Kou Mei San;
26. Kuoc Lai Ha;
27. Lai Chi Chun,aliás João Lai;
28. Lai Fok Veng;
29. Lam King Sun;

- 30. Lao Sio Kong;
- 31. Leong Un Fan;
- 32. Tong Miu Leng;
- 33. U Pou Wa;
- 34. Vong Lai I;
- 35. Wong Im Na, alias Wong Tak Lan;
- 36. Yuen Cheng Kong.

Por não terem suprido, no prazo legal concedido, as deficiências de instrução do processo de candidatura indicadas na lista provisória, publicada no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 15 de Maio de 1996.

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos poderão recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

*Data e local da prova de conhecimentos:*

A prova de conhecimentos realizar-se-á no dia 15 de Agosto de 1996, pelas 9,30 horas, no auditório do Centro de Formação Contínua e Projectos Especiais, sítio no 7.º andar do edifício CEM, devendo os candidatos ser portadores do respectivo documento de identificação. Para a realização desta prova, os candidatos poderão consultar a legislação referida no respectivo programa.

A prova de entrevista profissional realizar-se-á na sede da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em data e hora que constarão das convocatórias a entregar aos candidatos aquando da realização da prova de conhecimentos.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 18 de Julho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes*. — Os Vogais Efectivos, *Vítor Manuel Marques* — *Cheong Man Iok*.

(Custo desta publicação \$ 2 776,00)

**CAPITANIA DOS PORTOS**

**港務局**

*Edital n.º 1/96*

Adolfo Esteves Sousa, capitão-de-mar-e-guerra, capitão dos Portos de Macau, tendo em consideração a necessidade de actuarizar a definição dos locais que, constituindo fronteiras marítimas do Território, podem ser utilizados para realização de operações de comércio externo, e no uso das competências que me são conferidas pelo n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março, e pelo artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, faço saber que:

1. As operações de carga e descarga de mercadorias são efectuadas nos cais e pontes-cais do Porto Interior e do Porto de Ká-Hó, salvo os casos previstos nos números seguintes.

2. No Porto Interior, o embarque e desembarque de passageiros transportados em sampanas só pode fazer-se nos seguintes locais:

a) No cais de sampanas — Norte (situado entre o Macau Palace e a ponte 21);

- b) Ponte 6A (acompanhantes de material pesado destinado a reparações de embarcações fundeadas);
- c) Provisoriamente na ponte 8 (enquanto não entrar em funcionamento o cais de sampanas — Sul).

3. As embarcações que se destinem ou sejam provenientes das ilhas da Lapa e da Montanha e transportem legumes, frutos, flores e outras mercadorias perecíveis cuja comercialização seja autorizada no Território, podem utilizar, para carga e descarga, no período das 7,00 às 17,00 horas, os seguintes locais:

- a) Na Península de Macau (Porto Interior):

No cais de sampanas — Norte;

- b) Nas ilhas:

Na rampa adjacente à ponte-cais de Coloane.

4. Os tripulantes das embarcações, ao desembarcarem, devem:

a) Dirigir-se, de imediato, para efeito de identificação e legalização da sua estada em terra, ao Posto Fiscal do Porto Interior ou Posto n.º 6 na ilha de Coloane;

b) Regressar a bordo até às 20,00 horas do próprio dia, apresentando-se antes nos locais indicados em 4. a), para efeitos de controlo e fiscalização.

5. É autorizada ainda a utilização da rampa adjacente à ponte-cais de Coloane para carga de materiais que, pela sua dimensão e peso, não afectem a sua estrutura e se destinem exclusivamente à ilha da Montanha.

6. É permitido o estacionamento de sampanas entre as pontes 23 e 25.

7. É cancelado o edital n.º 2/95.

Para conhecimento de todos é este edital, bem como a sua versão em língua chinesa, publicado no *Boletim Oficial* e afixado nos lugares de costume.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 12 de Julho de 1996. — O Capitão dos Portos, *Adolfo Esteves Sousa*, capitão-de-mar-e-guerra.

**第 1/96 號告示**

鑑於需重新規定本地區水域內可以進行對外貿易活動的地點，澳門港務局局長蘇雅圖海軍上校，根據三月二十七日之法令第15/95/M號第七條第二款以及十二月十八日之法令第66/95/M號第十三條所賦予的權限，茲公告如下：

一、除下列條款所指的情況外，貨物起卸活動必須在內港及九澳港碼頭進行。

二、在內港運載乘客的舢舨只可在下列地點上落客：

a) 北舢舨碼頭（位於澳門皇宮與二十一號碼頭之間）；

b) 六號A 碼頭（搬運供維修碇泊船隻的沉重物料的人員）；

c) 暫時使用八號碼頭（當南舢舨碼頭仍未投入運作時）。

三、運載蔬菜、水果、花卉及其他容易腐壞的貨物來往灣仔或大橫琴島與本澳之間的船隻，而其商業活動已獲本地區許可者，可於早上七時至下午五時之間使用下列地點起卸貨物：

- a) 澳門半島（內港）
  - 北舢舨碼頭；
- b) 離島
  - 路環碼頭旁的斜基。

四、船員登岸時應：

- a) 立即前往內港水警稽查站或路環六號站辦理身份認別及陸上合法逗留的手續；
- b) 在同日晚上八時前須返回船上，而為了控制及稽查之目的，在返回船上前須向四.a.所述的地方報到。

五、亦許可使用路環碼頭旁的斜基上落貨，但只限於那些體積和重量不會影響斜基結構以及只運往大橫琴島的貨物。

六、準許在二十三及二十五號碼頭之間停泊舢舨。

七、取消第 2/95 號告示。

本告示及其中文文本將於政府公報刊登及於慣常處張貼，俾眾周知。

一九九六年七月十二日於澳門港務局

局長 蘇雅圖海軍上校

(Custo desta publicação \$ 1 970,00)

## FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

#### **Lista**

Classificativa dos candidatos ao concurso comum para o preenchimento de duas vagas de enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

#### *Candidatos aprovados:*

		<i>Classificação</i>
1.º Cheang Wui Leng .....	9,43	valores
2.º Cheang Chok Peng .....	8,75	»
3.º Chio Iao Peng .....	8,48	»

#### *Candidatos excluídos: a)*

Lou Vai Meng;

Lo Wai Fan.

a) Por não terem comparecido à prova de avaliação de conhecimentos.

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 11 de Julho de 1996).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 25 de Junho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro*, tenente-coronel de infantaria. — Os Vogais Efectivos, *Mário César Leão*, licenciado em medicina — *Júlio Monsanto Marques*, sargento chefe do Serviço de Saúde.

(Custo desta publicação \$ 570,00)

## POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Avisos

Por ter sido dado provimento ao recurso hierárquico, conforme o despacho da homologação de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, a seguir se rectifica a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 27, II Série, de 3 de Julho de 1996:

### **Lista**

De classificação final do concurso ao curso de promoção a subchefe do quadro geral masculino, quadro geral feminino e quadro de músico, conforme o aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 29 de Maio de 1996:

#### *1. Quadro geral masculino:*

<i>Guardas-ajudantes</i>	<i>Classificação final</i>	<i>Número de ordem</i>
N.º 195 851, Rui F. M. Enes	7,4	1.º
» 266 851, Ho Kam Peng	7,3	2.º
» 254 851, Lai Chan Weng	7,1	3.º
» 168 851, Cheang Kun Meng	7,0	4.º
» 101 891, U Chio Ieong	6,9	5.º
» 180 881, Chan Im Meng	6,8	6.º
» 111 871, Lao Wai Man	6,8	7.º
» 133 861, Mak Peng Kin	6,8	8.º
» 139 781, Che Iat Meng	6,7	9.º
» 225 831, Loi Chi Meng	6,7	10.º
» 154 831, Wong Peng Kuan	6,5	11.º
» 329 831, Cheong Mun Tong	6,5	12.º
» 161 831, Hoi Kong Hong	6,4	13.º
* » 158 871, Liu Vai Keong	6,4	14.º
» 204 851, Ieong Wai Meng	6,1	15.º
» 176 881, Leong Iok Un	6,1	16.º

Guardas-ajudantes	Classificação final	Número de ordem	4. Concorrentes considerados não aptos em resultado das provas físicas:
N.º 162 881, Chau Chun Chiu	6,1	17.º	a) <i>Quadro geral masculino</i>
» 163 871, Pun Va Seng	5,7	18.º	Guardas-ajudantes
» 114 871, António Hon Seng Woo	5,7	19.º	N.º 104 711, Lei Meng; a)
» 136 821, Kan Kam Hong	5,6	20.º	» 351 831, Lam Pou Ieng; b)
» 138 771, Tam Fok Hong	5,6	21.º	» 209 851, Choi Meng Kai; c)
» 168 821, Lei I Kuai	5,5	22.º	» 222 851, Iong Veng Fu; c)
» 284 851, Mac Tak Keong	5,3	23.º	» 267 851, Ip Hou Ium. a)
» 103 901, Chan Kuong Sam	5,3	24.º	b) <i>Quadro geral feminino</i>
» 149 851, Ung Chi Hong	5,3	25.º	Guardas-ajudantes
» 323 831, Lei Kam Chi	5,2	26.º	N.º 117 790, Cíntia Osório Cordeiro; d)
» 163 831, Iu Lap Ian	5,2	27.º	» 124 790, Áurea Vizeu Pinheiro; f)
» 119 871, Hoi Kam Chun	5,1	28.º	» 120 820, Maria Helena Fernandes Lai; d)
» 162 811, Lou Hok Fu	5,0	29.º	» 142 810, Sabina M. A. Fernandes; e)
» 157 871, Chan Tak Peng	4,9	30.º	* Por ter sido dado provimento ao recurso hierárquico (conforme o despacho da homologação de S. Ex. <sup>a</sup> o Governador).
» 139 831, Diolindo Chagas Rosendo	4,8	31.º	a) Eliminado na prova de salto do muro;
» 107 861, Chan Cheok Wai	4,8	32.º	b) Eliminado na prova de salto da vala;
» 289 831, Bernardo Ozório	4,3	33.º	c) Eliminado na prova de flexões de tronco à frente (abdominais);
2. <i>Quadro geral feminino:</i>			d) Eliminada na prova de salto em altura;
N.º 135 750, Tou Kun Heng Hong	9,3	1.º	e) Eliminada na prova de passagem superior do pórtico;
» 153 840, Júlia Maria Helda de Assis	7,7	2.º	f) Por ter desistido.
» 193 860, Ho In San	7,5	3.º	Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 16 de Julho de 1996. — O Comandante, <i>Fernando da Silva Pinto Ribeiro</i> , coronel de infantaria.
» 119 840, Fu Cheng Iong	7,5	4.º	(Custo desta publicação \$ 2 408,00)
» 123 840, Kuan Sio Leng	7,0	5.º	Em cumprimento do disposto no n.º 3, alínea a), e n.º 4 do artigo 311.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é notificado o guarda-ajudante n.º 119 881, Ho Sio Pou, da decisão definitiva sobre recurso hierárquico, do despacho punitivo do comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública de 20 de Maio de 1996, no âmbito do processo disciplinar n.º 47/96, que o Ex. <sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, no uso da competência que é conferida pela Portaria n.º 89/91/M, de 20 de Maio, com referência ao artigo 272.º, n.º 7, do mesmo estatuto, em 8 de Julho de 1996, negou provimento, tornando-se assim executória, a decisão de aplicação da pena de cinquenta dias de suspensão.
» 145 880, Lei Iok Wa	6,8	6.º	
» 192 860, Ng Lai Seong	6,8	7.º	
» 115 810, Mou Pui Ieng/Madalena Mou	6,7	8.º	
» 136 830, Chu Sok Leng/Che S. L./M. Y. Y.	6,7	9.º	
» 203 860, Tou Iok Leng	6,6	10.º	
» 125 830, Maria L. A. Fernandes Tam	6,2	11.º	
» 204 860, Ao Chou Pou Chu	5,8	12.º	
» 122 810, Natália Maria N.	5,6	13.º	
» 134 830, Luísa de Lurdes Chan	5,2	14.º	
3. <i>Quadro de músico:</i>			
Guarda-ajudante			
N.º 125 823, Lei Kin Wai	7,0	1.º	Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 11 de Julho de 1996. — O Comandante, <i>Fernando da Silva Pinto Ribeiro</i> , coronel de infantaria.
			(Custo desta publicação \$ 368,00)

## SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

### Aviso

*Despacho n.º 1/DIR/DSTE/96*

Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e da alínea c) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 40/89/M, de 19 de Junho, deixo no subdirector desta Direcção de Serviços, licenciado Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro, as competências que me são próprias em relação ao Departamento da Inspecção do Trabalho, quer no âmbito do diploma atrás citado, quer no do Regulamento da Inspecção do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 60/89/M, de 18 de Setembro, e demais legislação aplicável.

A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

Dos actos praticados no uso da delegação aqui conferida cabe recurso hierárquico necessário.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 15 de Julho de 1996. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

### Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 9 de Julho de 1996, se encontra aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do Instituto de Acção Social de Macau.

O presente concurso rege-se pelo disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários do quadro de pessoal do IASM, sendo de vinte dias o prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores de 1.ª classe do quadro do IASM, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e a categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função

pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

#### c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

#### 2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (modelo n.º 7, anexo ao ETAPM), e entrega da mesma acompanhada dos documentos exigidos, na Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo, do IASM, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6.

#### 3. Conteúdo funcional

Ao técnico superior principal competem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

#### 4. Vencimento

Ao técnico superior principal corresponde, no 1.º escalão, o índice 540 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

#### 6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Ip Peng Kin, vice-presidente.

*Vogais efectivos:* Iong Kong Io, chefe do Sector de Organização e de Informática; e

Hélder Hilário Rodrigues Correia, técnico superior principal, 3.º escalão.

*Vogais suplentes:* Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida, chefe de departamento; e

Maria Teresa Silva Faria Noronha, técnica superior assessora, 1.º escalão.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 15 de Julho de 1996. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 1 401,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 9 de Julho de 1996, se encontra aberto concurso comum, de ingresso, geral, para o preenchimento de dois lugares de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro do Instituto de Acção Social de Macau.

### *1. Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, sendo de vinte dias o prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

### *2. Condições de candidatura*

Podem candidatar-se os indivíduos nas condições a seguir indicadas e que preencham cumulativamente os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

- a) Habilidos com curso superior em área de informática;
- b) Habilidos com outro curso superior adequado e estágio que inclua a formação específica no domínio da informática; e
- c) Assistentes de informática especialistas com três anos na categoria, com classificação de serviço não inferior a «Bom».

### *3. Documentos a apresentar*

3.1. Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas; e
- c) Nota curricular.

3.2. Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Registo biográfico, emitido pelo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e a categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

3.3. Os candidatos vinculados ao IASM ficam dispensados da apresentação dos documentos enunciados, com exceção da nota curricular, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

### *4. Forma de admissão e local*

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, acompanhado dos documentos exigidos, na Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo do IASM, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6.

### *5. Conteúdo funcional*

Ao técnico de informática cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e

responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior, designadamente estudar e desenvolver as aplicações informáticas, assegurar a manutenção dos sistemas informáticos e promover acções de formação nesta área.

### *6. Vencimento*

O técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### *7. Método de selecção e programa*

7.1. A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais serão ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50%;
- b) Análise curricular — 20%; e
- c) Entrevista profissional — 30%.

7.2. O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

- a) Sistema operativo: Novell & Unix;
- b) SQL & concepção do RDBMS: Oracle;
- c) Arquitectura de rede de comunicação;
- d) Análise de sistemas informáticos;
- e) Linguagens e técnicas de programação;
- f) Estatuto Orgânico de Macau;
- g) Diploma orgânico do Instituto de Acção Social de Macau (Decreto-Lei n.º 52/86/M, de 17 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 42/87/M, de 22 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 10/95/M, de 6 de Fevereiro).

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

7.3. As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

### *8. Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

### *9. Composição do júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Iong Kong Io, chefe do Sector de Organização e de Informática.

*Vogais efectivos:* Hélder Hilário Rodrigues Correia, técnico superior principal; e

San Chi Iun, técnico superior de informática principal.

*Vogais suplentes:* Ho Lai Cheng, técnico superior de informática de 1.ª classe; e

Leong Peng Kuan, técnico superior de 1.ª classe.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 15 de Julho de 1996.  
— A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira.*

(Custo desta publicação \$ 2 259,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 9 de Julho de 1996, se encontra aberto concurso comum, de ingresso, geral, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro do Instituto de Acção Social de Macau.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, sendo de vinte dias o prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vagaposta a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos nas condições a seguir indicadas e que preencham cumulativamente os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

- a) Habilidosos com onze anos de escolaridade que inclua formação na área de informática;
- b) Habilidosos com onze anos de escolaridade e estágio que inclua a formação específica no domínio da informática;
- c) Técnicos auxiliares de informática especialistas com três anos na categoria, com classificação de serviço não inferior a «Bom».

#### 3. Documentos a apresentar

3.1. Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprobatórios das habilitações académicas e profissionais exigidas; e
- c) Nota curricular.

3.2. Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprobatórios das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Registo biográfico, emitido pelo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e a categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

- d) Nota curricular.

3.3. Os candidatos vinculados ao IASM ficam dispensados da apresentação dos documentos enunciados, com excepção da nota curricular, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

#### 4. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, acompanhado dos documentos exigidos, na Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo do IASM, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6.

#### 5. Conteúdo funcional

Ao assistente de informática cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional, designadamente assistir a chefia nas acções de programação, utilizar e suportar vários «softwares» em microcomputador.

#### 6. Vencimento

O assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 7. Método de selecção e programa

7.1. A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais serão ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50%;
- b) Análise curricular — 20%; e
- c) Entrevista profissional — 30%.

7.2. O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

- a) Sistema operativo: MS-DOS & MS-Windows;
- b) Concepção de base de dados: DBase & Foxpro;
- c) Aplicações MS-Office;
- d) Linguagens de programação;
- e) Estatuto Orgânico de Macau;
- f) Diploma orgânico do Instituto de Acção Social de Macau (Decreto-Lei n.º 52/86/M, de 17 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 42/87/M, de 22 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 10/95/M, de 6 de Fevereiro).

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

7.3. As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

### 8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

### 9. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Iong Kong Io, chefe do Sector de Organização e de Informática.

*Vogais efectivas:* Hélder Hilário Rodrigues Correia, técnico superior principal; e

San Chi Iun, técnico superior de informática principal.

*Vogaissuplentes:* Ho Lai Cheng, técnico superior de informática de 1.ª classe; e

Leong Peng Kuan, técnico superior de 1.ª classe.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 15 de Julho de 1996.  
— A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira.*

(Custo desta publicação \$ 2 277,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 9 de Julho de 1996, se encontra aberto concurso comum, de ingresso, geral, para o preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro do Instituto de Acção Social de Macau.

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, sendo de vinte dias o prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

### 2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos nas condições a seguir indicadas e que preencham cumulativamente os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

a) Habilitados com nove anos de escolaridade e estágio com duração não inferior a um ano que inclua formação específica no domínio da informática;

b) Técnicos auxiliares, nível 5, com, pelo menos, dois anos de exercício efectivo de funções informáticas, com classificação de serviço não inferior a «Bom».

### 3. Documentos a apresentar

3.1. Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas; e

c) Nota curricular.

3.2. Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;

c) Registo biográfico, emitido pelo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e a categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

3.3. Os candidatos vinculados ao IASM ficam dispensados da apresentação dos documentos enunciados, com excepção da nota curricular, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

### 4. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, acompanhado dos documentos exigidos, na Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo, do IASM, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6.

### 5. Conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar de informática cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional, designadamente introduzir dados nos ficheiros informáticos, tratar os processamentos de texto e folhas de cálculo.

### 6. Vencimento

O técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 225 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 7. Método de selecção e programa

7.1. A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

a) Prova escrita — 50%;

b) Análise curricular — 20%; e

c) Entrevista profissional — 30%.

7.2. O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

a) Sistema operativo: MS-DOS & MS-Windows;

b) Concepção do sistema informático de Chinês;

c) Aplicações MS-Office;

- d) Estatuto Orgânico de Macau;*  
*f) Diploma orgânico do Instituto de Acção Social de Macau (Decreto-Lei n.º 52/86/M, de 17 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 42/87/M, de 22 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 10/95/M, de 6 de Fevereiro).*

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

7.3. As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

#### 8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

#### 9. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Iong Kong Io, chefe do Sector de Organização e de Informática.

*Vogais efectivas:* Hélder Hilário Rodrigues Correia, técnico superior principal; e

San Chi Iun, técnico superior de informática principal.

*Vogais suplentes:* Ho Lai Cheng, técnico superior de informática de 1.ª classe; e

Leong Peng Kuan, técnico superior de 1.ª classe.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 15 de Julho de 1996.  
 — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 2 172,00)

## INSTITUTO CULTURAL

#### Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares vagos de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 19 de Junho de 1996:

#### Candidatos admitidos:

1. Chio Kin;
2. Maria Helena de Brito Lima Évora.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Instituto Cultural, em Macau, aos 15 de Julho de 1996. — O Júri.  
 — O Presidente, substituto, *Ngai Mei Cheong*, vice-presidente. — O Vogal Efectivo, *Albertino Maria da Rosa*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira — A Vogal Suplente, *Kit Kuan Mac*, adjunto deste Instituto.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar vago de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 19 de Junho de 1996:

#### Candidato admitido:

Chau Si Lei.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Instituto Cultural, em Macau, aos 15 de Julho de 1996. — O Júri.  
 — O Presidente, substituto, *Ngai Mei Cheong*, vice-presidente. — O Vogal Efectivo, *Albertino Maria da Rosa*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira — A Vogal Suplente, *Kit Kuan Mac*, adjunto deste Instituto.

(Custo desta publicação \$ 394,00)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar vago de técnico auxiliar de informática especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 19 de Junho de 1996:

#### Candidato admitido:

Maria Laura Matos Moura Borges.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Instituto Cultural, em Macau, aos 15 de Julho de 1996. — O Júri.  
 — O Presidente, *Albertino Maria da Rosa*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. — As Vogais Efectivas, *Kit Kuan Mac*, adjunto deste Instituto — *Ângela dos Santos Afonso*, chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de cinco lugares vagos de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 19 de Junho de 1996:

#### Candidatos admitidos:

1. Chao Kin Heng;
2. Cristina Campo;
3. Kok Sio Vá;
4. Lao Kuan Seng;
5. Margarida Rodrigues Dias.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Instituto Cultural, em Macau, aos 15 de Julho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Albertino Maria da Rosa*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. — As Vogais Efectivas, *Kit Kuan Mac*, adjunto deste Instituto — *Ângela dos Santos Afonso*, chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo.

(Custo desta publicação \$ 526,00)

**LEAL SENADO**  
澳門市政廳  
**Edital**

Faço saber que o Leal Senado, na sua sessão camarária de 31 de Maio de 1996, deliberou dar a seguinte nomenclatura e descrição a uma nova via pública da Cidade, situada na Zona de Aterros do Porto Exterior:

Rua de Goa, em chinês Kuó A Kai.  
Freguesia da Sé.

Começa na Rua de Luís Gonzaga Gomes e termina na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, ligando transversalmente estas duas vias.

Para conhecimento, é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se outros nos lugares de estilo.

Leal Senado, em Macau, aos 15 de Julho de 1996. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

**佈 告**

仰眾知悉，市政廳於一九九六年五月三十一日市政例會，決議為外港填海區一條新公共街道命名及說明如下：

Rua de Goa，中文為果亞街  
屬大堂區  
由高美士街起至羅理基博士大馬路止，橫貫連接該兩條街道。

本佈告及其中文譯本刊登於《政府公報》，並張貼於常貼告示處，俾眾周知。

一九九六年七月十五日於澳門市政廳

主席 麥健智

(Custo desta publicação \$ 640,00)

**Anúncio**

*Concurso público para o fornecimento de um sistema de imagens híbrido*

O Leal Senado de Macau, neste acto representado pelo seu presidente, *José Luís de Sales Marques*, faz público que se encontra

aberto, pelo período de trinta dias, contados da data da presente publicação no *Boletim Oficial*, o concurso público para o fornecimento de um sistema de imagens híbrido a esta edilidade.

O respectivo programa do concurso e caderno de encargos pode ser levantado nos Serviços de Organização e Informática, sitos no edifício Centro Oriental, 3.º andar, Calçada do Tronco Velho, em Macau.

Os concorrentes interessados deverão apresentar as suas propostas em língua inglesa ou portuguesa, até às 17,30 horas do último dia do prazo previsto, nos Serviços de Organização e Informática, na morada acima referenciada.

O acto público de abertura das propostas realizar-se-á na sala de sessões do Leal Senado de Macau, às 10,00 horas do dia útil imediatamente a seguir ao termo do prazo da apresentação das propostas.

Deverá ainda ser prestada a favor do Leal Senado pelos concorrentes uma caução provisória, por depósito em dinheiro ou mediante garantia bancária, na importância de MOP 100 000,00 (cem mil patacas).

Leal Senado, em Macau, aos 18 de Julho de 1996. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

**通 告**

**招人供應一綜合縮微圖像系統的公開競投**

仰眾知悉，市政廳現招人供應一綜合縮微圖像系統，有關的公開競投為期三十天，由本通告在《政府公報》刊登日起計。

有關的競投章程及承投責任書可向位於東方斜巷東方中心三樓的組織暨資訊部索閱。

有意競投者應於截止日下午五時三十分前，將以英文或葡文撰寫的標書遞交至上述的組織暨資訊部。

遞交標書期限過後的第一個辦公日上午十時在市政廳會議室進行開標。

競投者應向市政廳繳交 MOP100, 000.00 (澳門幣壹拾萬元) 的臨時保證金。保證金可以現金或銀行擔保為之。

一九九六年七月十八日於澳門市政廳

主席 麥健智

(Custo desta publicação \$ 981,00)

**OFICINAS NAVAIS**

**Lista**

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de terceiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal das Oficinas Navais, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 17 de Abril de 1996:

Adriano de Souza Fão;

Ana Maria da Graça;

Ana Paula Estorninho Dias;

Ana Rute Ng Pereira Alves;

Arquimínia Monteiro de Jesus;

Chan Choi Kam;

Chan Pui Wa, aliás Tran Puoy Hoa;

Cheong Ka Man;

Cláudia Tavares;

Fong Kai On;

Ho Hio Leng;

Ho Tai I;

Ho Wai Chun;

Iong Fong Chi;

Iong Fong Ieng;

Iong Ka Tun;

Kuong Mei Fong;

Lai Chi Chun, aliás João Lai;

Lei Iok Meng;

Leong Hoi Sa;

Luíza Wing Yee Cheang;

Maria Luísa de Jesus Alves;

Ng I Kei;

Si Tou Wai Kun;

Wan Chu Keng.

*Candidatos excluídos: a)*

Chan Ka Choi;

Cheong Chi Kin;

Choi Sok Cheng;

Lam King Sun;

Wong Ka Wai.

a) Por não terem apresentado os documentos em falta.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*.

A prova de conhecimentos terá lugar no próximo dia 5 de Agosto de 1996, pelas 9,30 horas, na Escola de Pilotagem de Macau, sita na Avenida do Almirante Sérgio, s/n, (junto do Largo da Barra).

Oficinas Navais, em Macau, aos 17 de Julho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Adelino André da Silva*, chefe do Sector Administrativo. — Os Vogais, *Catarina Lau Teixeira*, segundo-oficial — *Tong Soi Chi*, segundo-oficial.

(Custo desta publicação \$ 1 235,00)

## GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

### 法律翻譯辦公室

#### Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 12 de Junho de 1996:

#### *Candidatos admitidos:*

1. Carmen Dolores Sabugueiro de Assis;
2. Teresa Leong.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 15 de Julho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador do GTJ. — Os Vogais, *Francisco Maria Bañares*, supervisor técnico do GTJ — *Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro*, coordenador-adjunto do GTJ.

#### 名單

一九九六年六月十二日第二十四期《政府公報》第二組之通告公布為法律翻譯辦公室填補人員編制之翻譯人員組別第一職階一等翻譯員兩缺，現以審查文件方式進行普通限制性晉升試，准考人之臨時名單：

#### 准考人：

1. Carmen Dolores Sabugueiro de Assis;
2. Teresa Leong.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，因無受條件限制之准考人，亦無排除任何准考人，故本名單視作確定名單。

主席：法律翻譯辦公室主任賈樂龍

委員：翻譯人員技術監督彭利安

副主任高舒婷

一九九六年七月十五日於澳門法律翻譯辦公室

(Custo desta publicação \$ 858,00)

**Aviso**

Por ter havido lapso deste Gabinete na redacção da lista definitiva publicada no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 10 de Julho de 1996, a páginas 3041, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

«Candidatos admitidos:

- .....  
9. Lei Kin Hon, aliás Li Jiang Hau;  
10. Leong Sio Ha, aliás Olímpia Leong;  
11. Lou Chi Cheng;»

deve ler-se:

«Candidatos admitidos:

- .....  
9. Lei Kin Hou, aliás Li Jiang Hau;  
10. Leong Siu Ha, aliás Olímpia Leong;  
11. Lou Chi Cheng;»

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 16 de Julho de 1996. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

**更正**

鑑於一九九六年七月十日第二十八期《政府公報》第二組第3041頁內公布之確定名單有誤寫之處，現更正如下：

原為：

獲接納之准考人：

- .....  
9.李健豪；  
10.Leong Sio Ha, aliás Olímpia Leong；  
11.盧志青；

應改為：

獲接納之准考人：

- .....  
9.李健豪；  
10.Leong Siu Ha, aliás Olímpia Leong；  
11.盧志青；

一九九六年七月十六日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

(Custo desta publicação \$ 902,00)

**INSTITUTO DE HABITAÇÃO**

**房 屋 司**

**Anúncio**

Por despacho de 8 de Julho de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, está aberto o

concurso público para a adjudicação do fornecimento e instalação de extintores de incêndio para o Centro de Habitação Temporária do Patane e todos os bairros sociais.

A adjudicação é da competência do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas.

O processo do concurso público corre pelo Instituto de Habitação de Macau.

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser examinados pelos interessados durante as horas de expediente, no Instituto de Habitação de Macau, Rua do Campo, n.º 11, 4.º andar, em Macau.

Podem ainda os interessados adquirir no mesmo local, cópias do programa do concurso e caderno de encargos.

As propostas devem ser apresentadas contra recibo no referido Instituto, até às 17,00 horas do dia 23 de Agosto de 1996.

Não há preço base.

Para a admissão ao concurso, os concorrentes devem apresentar uma caução provisória no valor de MOP 33 000,00 (trinta e três mil patacas).

Só serão admitidos como concorrentes as empresas inscritas na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes para execução de obras, bem como os que à data do concurso tenham requerido a sua inscrição.

O acto público do concurso terá lugar no Instituto de Habitação de Macau, pelas 10,30 horas do dia 26 de Agosto de 1996.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 24 de Julho de 1996. — O Presidente do Instituto, *J. M. Macedo de Loureiro*.

**佈 告**

本公司根據運輸暨工務政務司閣下於一九九六年七月八日之批示進行“青洲災民中心和所有的社會房屋滅火筒之供應及安裝工程”之公開招標。

該合約之批給權屬於運輸暨工務政務司，澳門房屋司則負責合約之招標程序。

有關人士可於辦公時間內到水坑尾街11號4字樓房屋司查閱有關案卷及購買副本。

所有投標書應於一九九六年八月二十三日下午五時前呈交澳門房屋司水坑尾街11號4樓秘書處及取回收據。

該項投標不設底價。

臨時押標銀為MOP 33,000.00（葡幣叁萬叁仟圓整）。參加投標者必須在土地工務運輸司有施工註冊。

開標時間及地點為一九九六年八月二十六日上午十時三十分於水坑尾街11號2字樓房屋司辦事處。

一九九六年七月二十四日於澳門房屋司

司長 盧玉堅

(Custo desta publicação \$ 1 104,00)